

**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XIV**

**Quanto ao documento: Doc. 250**

**Ementa:** Deposição do Rev. Célio Voigt, oriundo do Presbitério da Integração Catarinense.

**Considerando** o que preceitua o Art 9 "d" do CD -IPB


**A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE :**

- 1 - Tomar conhecimento;
- 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB;
- 3 - Interceder por ele e sua família;
- 4 - ~~Elaborar carta aberta, lamentando o tão grave fato, desculpando-se perante a sociedade, especialmente as famílias diretamente envolvidas.~~

Sala das Sessões, 21 de março de 2007

Relator: Rev. Jaime Marcelino de Jesus 

Sub-relator: Rev. Gilberto Antonio Zapparoli 

Membro: Rev. Welington Alves dos Santos 

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Sinodo Integração Catarinense**

**Ementa:**

**Pedido de Despojamento do Rev. Célio Voigt**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e  
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº250**

Destino:

Sub Com XIV

**Rev. Roberto Brasileiro**  
Presidente do SC/IPB

**Data: 19/03/2007**



SÍNODO DA INTEGRAÇÃO CATARINENSE  
(SIC)



RIO DO SUL, 05 DE MARÇO DE 2007.

À Secretaria Executiva da IPB

A/C do Ilmo. Rev. Ludgero Bonilha Moraes,

Dileto irmão,

Venho por meio desta comunicar Secretaria Executiva do Supremo Concílio da IPB que o Rev. Célio Voigt foi **despojado** do ministério conforme art. 9º alínea "d" do CD/IPB. A pena foi estabelecida pela FALTA de abuso sexual de crianças.

O processo sumário (conf. Emenda constitucional SC/IPB/2006 Doc. XXXIV art. 107 parágrafo único) foi instalado e concluído na Reunião Extraordinária do Presbitério da Integração Catarinense (PRIC) no dia 03/03/2007 no templo da Igreja Presbiteriana de Blumenau, Santa Catarina. O ex-ministro foi também **afastado** da comunhão da igreja por tempo indeterminado, conf. art. 9º do CD alínea "b". O Rev. Célio Voigt pastoreava a Igreja Presbiteriana Filadélfia de Blumenau.

Lamentamos profundamente o ocorrido e rogamos ao Senhor que tenha misericórdia de sua igreja neste momento de grande tribulação.

Fraternalmente em Cristo,

REV. MÁRCIO BARZOTO  
SE/PRIC